

ELEIÇÕES PARA CONSELHOS TUTELARES

O Brasil votará, em 1º de outubro deste ano, nos conselheiros tutelares de todo o país. Todas as pessoas maiores de 16 anos podem votar em até 5 candidaturas para o Conselho Tutelar de seu domicílio eleitoral.

Por que votar?

O Conselho Tutelar foi criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). É um órgão permanente e autônomo com membros escolhidos pela sociedade para proteger e zelar pelos direitos da criança e do adolescente. É o Conselho Tutelar que é acionado em casos de violência física, psíquica e/ou emocional dessas crianças e adolescentes. Por isso, é importante que a escolha dos membros seja consciente e que vá realmente ao encontro da proteção da infância e da adolescência, em especial de pessoas mais vulneráveis, como é o caso de nossas filhas, filhos e filhas. Afinal, é o Conselho Tutelar, em grande parte, que vai acolher em primeira instância as famílias com algum tipo de conflito – e sabemos que é no âmbito familiar que muitas crianças e adolescentes se deparam com o preconceito e com algum grau de violência. Assim, a proteção à população LGBTQIA+ infantil e infantojuvenil se mostra ainda mais necessária e urgente.

Como é o trabalho dos Conselhos Tutelares?

O trabalho de conselheiras e conselheiros é remunerado. Sua jornada de trabalho se dá de segunda a sexta-feira e em regime de plantão aos finais de semana e feriados.

O que fazem as conselheiras e os conselheiros?

Compete aos membros do Conselho Tutelar:

- atender e aconselhar pais, mães e/ou responsáveis em situações específicas;
- requisitar, sempre em benefício das crianças e dos adolescentes, serviços públicos em Saúde, Educação, Serviço Social, previdência, trabalho e segurança;
- encaminhar ao Ministério Público notícia de infração administrativa ou penal contra os direitos de crianças e/ou adolescentes;

- representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos;
- aplicar medidas protetivas quando crianças e/ou adolescentes estiverem em situação de risco;
- participar das discussões sobre o orçamento municipal, para que haja políticas públicas que beneficiem crianças e adolescentes.

Os trabalhos de conselheiras e conselheiros são fiscalizados pelo Ministério Público (MP). Infrações, desvios de finalidade ou quaisquer denúncias no exercício de função são recebidas e apuradas por uma comissão disciplinar e de ética do MP.

Quando e como votar?

A votação para conselheiras e conselheiros tutelares é facultativa. Por isso, a participação é muito importante! E não basta votar; é preciso acompanhar o trabalho das pessoas eleitas, que atuam de forma colegiada (não isolada). Os trabalhos podem ser acompanhados pelo Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia), com dados dos Conselhos Tutelares de todo o Brasil.

As eleições ocorrem no dia **01/10, das 8h às 17h**. Podem votar todas as pessoas **maiores de 16 anos que possuam o título de eleitor**. No ato da votação, é preciso apresentar um **documento oficial com foto**.

Atenção! O local de votação pode ser diferente daquele de eleições anteriores. Consulte a relações do locais aqui: <https://curtlink.com/NIN56lu>.

Neste *site* você encontra os candidatos aos Conselhos Tutelares de todo o país comprometidos com o ECA: <https://aeleicaodoano.org/quero-votar/>.